


Solicitação de ativo para o Contrato: 20230101, Pregão Presencial nº002/2023-PP da Empresa
M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS

PLANILHA QUANTITATIVA (25%)

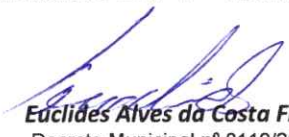
DOTAÇÃO: 04 122 0037 2.097-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	12470	UND	PERNAMANCA DE MADEIRA 0,07X0,05X4,00M - MARCA.: M DOS SANTOS	2.400	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
2	12489	UND	RIPÃO DE MADEIRA BRANCA PARA CAIXARIA 0,04X0,02X4,00M - MARCA.: M DOS SANTOS	1.000	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
2	78015	UND	TABUA DE MADEIRA BRANCA CAIXARIA 0,25X0,025X5,00M - MARCA.: M DOS SANTOS	1.800	450	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
TOTAL							R\$ 45.050,00

Requisitante. EM / /2023


José Alcyr Oliveira da Silva
Decreto Municipal nº 0069/2017
Diretor Administrativo

Requisitante. EM / /2023


Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADITIVO DE QUANTITATIVO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20230101.

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 20230101 e Pregão Presencial nº 002/2023-PP, da empresa, **M. DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS** em um percentual do Item de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato referido.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude de o CONTRATO não ter sido suficiente para atender a manutenção e serviços em prédios públicos e continuação da construção do Centro Administrativo e outras obras diversas até o termino do mesmo e também setor de licitação da prefeitura está sobrecarregado com processos de compras de materiais e equipamentos para atender a urgência e emergência de outras secretarias do município nesse período em que estamos fazendo todos os esforços para dá manutenção nos prédios públicos. O material em questão, foi dimensionado equivocadamente por esta secretaria, e por este motivo não foi suficiente para atender a demanda até o termino do contrato. Em face ao exposto, precisamos aproveitar o contrato vigente para comprarmos a madeira necessária enquanto finaliza o contrato e fazermos uma nova licitação.

Sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima e o quantitativo listado em anexo.



Euclides Alves da Costa Filho
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec 0119/2023

Ofício 024/2023

Itaituba 01 de novembro de 2023

À

EMPRESA M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS

Senhor (a)

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o contrato n°: 20230101/ Pregão: 002-2023-PP esta sem saldo, e devido à alta demanda da secretária Municipal de Infraestrutura, solicitamos que a mesma aceite o aditivo de quantitativo de 25% do contrato, para que seja dada a entrada do pedido na Diretoria de compras.

Na certeza de sermos compreendido, desde já agradecemos vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,


Jose Alcin Oliveira da Silva
Diretor Administrativo
Decreto Mun.n 069/2017

01/11/23


M DOS SANTOS GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 23.492.336/0001-14
Travessa Sétima, Liberdade
CEP: 68.181-120 – Itaituba-PA

ACEITE DO ADITIVO N°. 20230101

M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº **23.492.336/0001-14**, com sede à Travessa Sétima, 1196, Liberdade, Itaituba, estado do Pará, **ACEITA** os termos do aditivo nº 20230101, pregão presencial nº 002/2023-PP, um percentual do item de 25% para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Aceite

Itaituba-PA, 01 de Novembro de 2023.

M DOS SANTOS GOMES
COMERCIO E
SERVICOS:23492336000114

Assinado de forma digital por M
DOS SANTOS GOMES COMERCIO
E SERVICOS:23492336000114
Dados: 2023.11.01 15:32:54 -03'00'

Magno dos Santos Gomes
Diretor/Proprietário
M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS